



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 002/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os servidores efetivos Juliana Cordeiro da Silva, Advogada; Tarciso Rodrigues Silva, Agente Legislativo; Wanilson Alexandre Baldassin Glatz, Agente de Serviços Operacionais; para comporem a Comissão Permanente de Recebimentos de Bens e Serviços, para o exercício de 2024, sob a presidência da primeira.

§ 1º. São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Recebimentos de Bens e Serviços:

I – receber e verificar os bens ou serviços entregues, comparando-os aos constantes nos processos de compra, para posterior aceite ou rejeição;

II – solicitar à presidência análises de bens ou serviços por parte de terceiros quando estes tiverem alto grau de especificidade;

III – rejeitar bem ou serviço que estiver fora das especificações do processo de compra, encaminhando relatório à presidência;

IV – expedir termo de recebimento quando os bens ou serviços atenderem aos processos de compra.

Parágrafo único. É de responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Recebimentos de Bens e Serviços, liquidar os processos de compra de bens e/ou serviços adquiridos e/ou prestados, bem como os processos de concessão de diárias e relacionados a folha de pagamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**

*Presidente*